



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25046.000920/2019-41

Unidade Gestora: 257034

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO - DSEI/MA** E A EMPRESA **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS - SENDO ELES CARACTERIZADOS COMO DOS GRUPOS REGULARES "A" (INFECTANTES), "B" (QUÍMICOS), E "E" (PERFUROCORTANTES), GERADOS NAS SEDES DOS POSTOS DE SAÚDE, POLOS BASE E CASAI'S NA ABRANGÊNCIA DO DSEI-MA.

PROCESSO Nº 25046.000920/2019-41
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

O **Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA**, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0106-52, situado na Rua Cinco de Janeiro, nº 166, Bairro Jordoá, CEP: 65040-450 - São Luís/MA, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Maranhão, Sr. **LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 018.xxx.xxxx-97, designado pela Portaria de Pessoal nº 512, de 28/03/2023, publicado no D.O.U. em 29/03/2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.879.596/0001-38, estabelecida à Rod. BR 135, KM 227, Zona Rural, CEP: 65418-000, na cidade de Peritoró - MA, neste ato representada pelo Sr. **WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do RG nº 1093245996

SEJUSP/MA e CPF nº 913.xxx.xxx-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25046.000920/2019-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula contratual descrita abaixo do Contrato nº 31/2020:

- Cláusula Sexta - **DA VIGÊNCIA.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo da vigência constante na Cláusula Sexta do Contrato nº 31/2020 - **VIGÊNCIA**, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2024 a 31/08/2025**, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 257034
- Programa de Trabalho: 10.511.5122.21CJ.0001
- Fonte de Recurso: 1001000000
- PTRES: 234652
- Natureza de Despesa: 339039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Será exigida a prestação de garantia pela CONTRATADA, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis, após assinatura deste Termo, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93 e item 3.1, "a", do ANEXO VII-F, da IN SEGES/MP nº 05/2017.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original passando este Termo Aditivo a fazer parte integralmente do mesmo.

6.2. E por estarem justos e contratados, assinam as partes este Termo Aditivo, eletronicamente, para um só efeito legal.

WENCESLAU EDUKS ANDRADE DOS SANTOS

Representante legal da Contratada
C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

LÚCIO DIÊNIO SILVA SANTOS GUAJAJARA

Representante legal da Contratante
Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Maranhão - DSEI/MA

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Eduks Andrade dos Santos, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Dienio Silva Santos Guajajara, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 28/08/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042843881** e o código CRC **3FD93F25**.

Referência: Processo nº 25046.000920/2019-41

SEI nº 0042843881

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65040-450
Site - www.saude.gov.br